**ERRATA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO 17/2019**

**TOMADA DE PREÇO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 02/2019**

**ONDINO RIBEIRO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Celso Ramos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município RETIFICA o Edital do Processo Licitatório em epígrafe.

Considerando que a Celesc irá realizar o pagamento do valor corresponde à sua participação financeira na obra, após a realização do Processo Licitatório, faz-se necessária a correção do valor final da obra nos termos abaixo relacionado:

**ONDE SÊ LÊ:**

* 1. **- O preço máximo admitido para a obra objeto desta licitação será de R$ 78.024,06 (setenta e oito mil e vinte e quatro reais e seis centavos).**

**LEIA-SE:**

* 1. **- O preço máximo admitido para a obra objeto desta licitação será de R$ 90.355,62 (noventa mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).**

Tendo em vista que a RETIFICAÇÃO do Edital irá alterar substancialmente o conteúdo das propostas, a sessão pública para abertura das propostas do presente Processo de Licitação será remarcada para a data de 22 de abril de 2019 às 14h00min horas.

Celso Ramos, 11 de abril de 2019.

Ondino Ribeiro de Medeiros

 Prefeito Municipal